

DECRETO Nº. 3.832 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.016.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 338.200,00 (Trezentos e trinta e oito mil e duzentos reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS

02.03.01- DEPARTAMENTO JURIDICO

04.06.20004 2.005 – Manutenção Depto Jurídico

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS

04.12.20004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.07-SECRETARIA MUNICIPAL DE MATERIAS E SUPRIMENTOS

02.07.01- DEPTO. DE MAT. E SUPRIM. E DEPENDENCIAS

04.12.20004 2.009 - Manutenção Depto. Materiais, Suprimentos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.02- DEPTO. DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

25.75.20006 2.011 – Manutenção Depto Iluminação Publica

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 85.900,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica
01 – Tesouro
31.90.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$
11.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 73.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.01- DEPTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.36.50008 2.014– Manutenção Depto. Educação Infantil
01 – Tesouro
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.800,00
02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES
27.81.20014 2.021 – Manutenção Depto de Esportes
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER
02.11.03- DEPTO DE TURISMO
23.69.50015 2.022 – Manutenção Depto de Turismo
01 – Tesouro
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$
500,00

02-PODER EXECUTIVO
02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.12.02- FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.24.30017 2.024 – Manut. Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

02-PODER EXECUTIVO
02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.12.02- FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.24.30017 2.024 – Manut. Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente
01 – Tesouro
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.500,00

=====

TOTAL.....R\$ 338.200,00

A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.131 de 03/12/2015, Artigo 4º-, Inciso I

02-PODER EXECUTIVO

02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

02.04.01- DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

18.54.10004 2.038 - Manutenção do Meio Ambiente

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.34- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de CTR. Ter.....R\$ 17.300,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
01 – Tesouro
33.50.43- Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
01 – Tesouro
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.700,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.01- DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.36.50008 3.009- Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
01 – Tesouro
44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 1.800,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.07- DEPTO DE CULTURA
13.39.20013 2.020 - Manutenção Depto de Cultura
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 36.400,00
02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.07- DEPTO DE CULTURA
13.39.20013 2.020 - Manutenção Depto de Cultura
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.24.40016 2.023 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social
01 – Tesouro
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$
46.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 338.200,00

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de setembro de 2016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por afixação
no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito